

Esclarecimento

FabianaMB <fabiana@mbengenharia.com>

qua 11/07/2018 10:15

Para:Reinaldo Formaggio <rformaggio@coden.com.br>;

À

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Serviço Municipal de Água e Esgoto

Ref. Pregão Presencial nº 01/2018

objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do município de Nova Odessa até aterro sanitário licenciado.

Prezado Senhor Pregoeiro,

Conforme item 11.2 do edital a MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.126.468/0001-27, estabelecida na Av. José Cesar de Oliveira, nº 181, cj. 308, VI Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail: fabiana@mbengenharia.com, vem tempestiva e mui respeitosamente, à vossa presença, apresentar:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1 - O edital no item 9.1.5 e³, exige que a empresa licitante comprove *ter disponibilidade de pelo menos 4 (quatro) caminhões equipados com caçamba coletora compactadora apropriada para coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade nominal mínima de 12 m³ (doze metros cúbicos), índice de compactação de 3:1, com sistema de descarga automática, sendo 3 (três) veículos para a coleta regular e 1 (um) veículo para a função de reserva técnica. Os veículos em operação deverão estar equipados com aparelhos rastreadores, GPS (Global Positioning System – Sistema de Posicionamento Global) ou outro equipamento que permita identificar em tempo real os percursos dos roteiros percorridos pelos caminhões; Obs. 1: As Licitantes poderão, a seu critério, apresentar e/ou utilizar veículos de capacidade superior a 12 m³, como por exemplo, 15 m³ ou 19 m³; bem como o índice de compactação da caçamba coletora poderá ser superior; neste caso, o número mínimo de veículos deverá ser reavaliado dependendo das características dos equipamentos, contudo, deverão ser validados pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa; Obs. 2: As marcas, os modelos, e outras características dos veículos propostos para a realização dos serviços ficam, A critério da empresa contratada, desde que observadas exigências e condições expressas no Termo de Referência;*

Perguntamos:

Como se dará tal comprovação? através de documentos de propriedade (CRLV, Contrato de leasing, etc.), ou será através de declaração conforme anexo X do edital.

Contando com o entendimento e colaboração por parte desta Administração, aguardamos resposta às dúvidas acima elencadas com extrema urgência, uma vez que a sessão de abertura da licitação ocorrerá no próximo dia 16/07/2018.

Aguardamos vosso retorno,

Cordialmente,



Fabiana Gimenez Matarazzo

Advogada

Celular: (11) 9-4035-0523

Comercial: (11) 3643-3640

fabiana@mbengenharia.com

www.mbengenharia.com